



## ANEXO 2

### AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

#### DESAFIO 28 PRAIAS – COSTA CENTRAL

*Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.*

#### ATLETA AUTORIZANTE

|  |  |      |  |
|--|--|------|--|
| Nome Completo do(a) atleta titular do kit: |  |      |  |
| RG:  |  | CPF: |  |
| E-mail:                                    |  |      |  |
| Telefone:                                  |  |      |  |

#### REPRESENTANTE

|  |  |      |  |
|--|--|------|--|
| Nome Completo do(a) responsável por retirar o kit: |  |      |  |
| RG:  |  | CPF: |  |

O(A) atleta acima identificado(a) autoriza o(a) "Representante" a retirar seu kit atleta para a prova 14º Desafio 28 Praias – Costa Central, que acontecerá no dia 13 de junho de 2020.

O(A) atleta titular do kit declara estar de acordo com o Regulamento da referida prova, disponível em seu site oficial, e ciente de que a inscrição é pessoal e intransferível.

O(A) atleta titular do kit também está ciente de que deverá ser apresentada uma cópia de seu documento de identificação com foto, RG e CPF, cuja assinatura deverá ser igual à desta autorização. A cópia do documento, juntamente com esta autorização e eventual comprovante de pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

O(A) atleta titular do kit assume toda a responsabilidade e isenta a Organização de qualquer problema que venha ocorrer, incluindo perda, furto, roubo, perecimento ou extravio do kit de competição após ter sido entregue pela Organização a seu Representante.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

---

Assinatura do(a) Atleta Titular do Kit

---

Assinatura do(a) Representante que fará a retirada de kit